



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.223, DE 31 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto nº 13.212, de 17 de maio de 2023, retificando as disposições atinentes ao crédito orçamentário especial a que se refere.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.813, de 31 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 13.212, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
26.608.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.608.0048.1	Projeto	
26.608.0048.1.259	CONVÊNIO ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE PIÇARRA - SAA-PRC-2022/02225	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	“(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de maio de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenação Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").